



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**

CNPJ: 13.133.982/0001-31

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

**DATA: 29/03/2023**

Dispõe sobre Designação do PREGOEIRO e Equipe de Apoio do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná para Exercício de 2023 e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Presidente do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, e demais Legislação aplicável:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam Designados para exercer a Função de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os Servidores do Município Consorciado de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná assim composta:

- I \_ PREGOEIRO: HENRIQUE WARKEN
- II – EQUIPE DE APOIO: ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
- III – EQUIPE DE APOIO: EDMAR GARDIOLI

**Parágrafo Primeiro:** O Pregoeira e Equipe de apoio, ora designados nos termos da Legislação do respectivo Município perceberão Gratificações pela designação prevista neste Resolução, que irão compor as despesas de manutenção do consorcio e contrato de rateio nos termos da Legislação aplicável.

**Parágrafo Segundo:** O Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, bem o acompanhamento do Conselho Fiscal quando se fizer necessário, durante todas as fases dos processos licitatórios.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se a Resolução 010/2022.

Campo Mourão em 29 de março de 2023.

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**  
CONDESCOM -Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios  
Região de Campo Mourão